**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PORTARIA N° 3.226, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**"Admite Josiane Carmen Vedoy da Rosa, para exercer suas funções em emprego público que especifica".**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 15 de Outubro de 2024, **Josiane Carmen Vedoy da Rosa**, RG: 1106158651 - SJS em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.

2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Servente

3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: "1"

4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,25"

5 - MATRÍCULA: 01.000000082800

6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**
**Em 15 de Outubro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**
Oficial Administrativo
Recursos Humanos